



REITORIA: 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001042/2021-28, protocolado em 12/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora AYA SADAHIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 27/01/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2019 a 02/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439533** e o código CRC **B6535D8B**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 9.283/2018, Acórdão nº 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto nº 7.423/2010, Lei nº 10.973/2010, Decreto nº 8.240/2014, Portaria Interministerial nº 424/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 007/2021/CCON – PROADM/UFAM, de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões – Amazonas”, aprovado em 18 de dezembro de 2020 pela Câmara de Inovação Tecnológica e Proteção Intelectual, conforme PARECER Nº 013/2020 – CITEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador (a) do projeto “Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões – Amazonas”, objeto do Termo de Convênio Nº 07/2020, celebrado entre FUA e FAEPI (registrado na Plataforma Mais Brasil sob o nº 908033/2020) para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI nº 23105.042136/2020-76:

I. Coordenador (a):

TACIANA DE CARVALHO COUTINHO – INC/BENJAMIN CONSTANT

Matrícula SIAPE: 1720959

Art. 2º. A D V E R T I R o (a) servidor (a) acima designado (a), que desempenhará as atribuições descritas nesta Portaria, que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à Fundação de Apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da Fundação de Apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao Item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas Fundações de Apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (Item 9.2.14 do Acórdão 2731/2008 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
- 17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica

para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

19) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do convênio e plano de trabalho para:

a) Designar novo coordenador do projeto;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/1993;

20) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

21) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

22) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei nº 8.958/1994;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112/1990;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

23) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

24) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

- a) A regular execução do plano de trabalho;
- b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
- c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
- d) Gestão do projeto (Anexo);

25) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

26) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

27) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

28) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

29) Ao final da Execução do Projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

30) Prestar, a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pelo (a) servidor (a) designado (a) no Inciso I do Art. 1º desta Portaria, a contar de 18 de janeiro de 2021 até a data da assinatura da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/02/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 012/2020 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho DLN – PROEG 0368760, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.036384/2020-88;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.003312/2021-35,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AD HOC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, que atuará nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação para apurar possíveis irregularidades ocorridas no ato da matrícula institucional:

PRESIDENTE:

RENILDA APARECIDA DA COSTA – Docente do IFCHS/UFAM

VICE-PRESIDENTE:

LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA – TAE da PROEXT/UFAM

MEMBROS:

ALCILEI VALE NETO – Representante da Gerência de Educação Escolar Indígena do Estado do Amazonas

ARLETE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ANCHIETA DA SILVA – Fórum Permanente de

Afrodescendentes do Amazonas – FOPAAM

ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO – TAE da PROGESP/UFAM

ELINALDO FERREIRA DA COSTA – Discente do PPGE/UFAM

ELIZÂNGELA DE ALMEIDA SILVA – União de Negras e Negros pela Igualdade – UNEGRO e Discente do PPGE/UFAM

GLÁUCIO DA GAMA FERNANDES – Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas – FOPAAM

HÉLDER CRUZ DA SILVA – Docente da FT/UFAM

IOLETE RIBEIRO DA SILVA – Docente da FAPSI

JOSÉ GIL VICENTE – Docente do ICET/NEAI/UFAM

JÚLIO CESAR COELHO GAMA – Discente do PPGSCA/UFAM e Comunidades Tradicionais de Terreiro

LAÍS GONÇALVES DE JESUS – TAE da PROGESP/UFAM

LEONARDO RÔLA LEITE GUIMARÃES – TAE da DIREX/UFAM

LUIZA DIAS FLORES – Docente do IFCHS/UFAM

NYELSEN SOARES BECKMAN – Discente do PPGAS/UFAM

PAI ALBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA – Fundador e Mantenedor da Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé

Art. 2º. R E V O G A R os termos da Portaria GR Nº 1787/2020, datada de 22 de dezembro de 2020 e publicada na 55ª Edição de Boletim do dia 05 de Janeiro de 2021, **a contar de 05 de fevereiro de 2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439720** e o código CRC **B71D3C83**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2021

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044134/2020-11, protocolado em 27/12/2020, que trata da promoção funcional do servidor **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 03/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2436122, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2019 a 19/01/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **19/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044406/2020-83, protocolado em 29/12/2020, que trata da progressão funcional da servidora MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 29/12/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

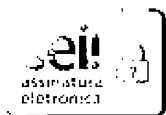
CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 0401123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/01/2019 a 18/01/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440574** e o código CRC **43A517CA**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002890/2021-54, protocolado em 01/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora RITA DE CASSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 02/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **RITA DE CASSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2545623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2017 a 31/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/08/2020, data de aprovação do RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440577** e o código CRC **1C4D7474**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/02/2021
DOU de 10/02/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004341 01 55 2021 4 00079 225 00226600 13, expedida pelo 10º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 21.01.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **21.01.2021**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº. 1525755, código de vaga 309762, lotado na Faculdade de Educação- FACED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440702** e o código CRC **4BFA66FF**.

Nº 262-DISPENSAR Adilson Abel Mallmann, Matrícula SIAPE 3121143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo - COPISA, Código FG1.205, para a qual foi designado pela Portaria N. 99.072, de 16/12/2020. (Memorando n. 12/2021-COPISA/UFSM)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 263-DESIGNAR Odrieli Vianei Uavniczak, Matrícula SIAPE 1274845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo - COPISA, Código FG1.205. (Memorando n. 12/2021-COPISA/UFSM)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 192-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ana Terezinha de Oliveira Velasco, Matrícula SIAPE 1095600, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 062291/2019-91)

Nº 193-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Calivaldo Silva Matos, Matrícula SIAPE 1095048, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 027031/2020-11)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 82 - Art. 1º EXONERAR o servidor NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, da função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 83 - Art. 1º NOMEAR NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, para exercer a função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 84 - Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1572039, da função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 85 - Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL ALVES DE AGUILAR, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia - CPF, da Coordenação de Estudos e Operações Multimídia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86 - Art. 1º NOMEAR a servidora ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1572039, para exercer a função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87 - Art. 1º NOMEAR o servidor RAFAEL ALVES DE AGUILAR, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia - CPF, da Coordenação Geral do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANA VASCONCELOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2295516, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA DE APOIO ACADÊMICOADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PORTARIA Nº 175, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1647466, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM LETRAS, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 83, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001405/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade ao servidor SÉRGIO RESENDE SILVA, SIAPE 1125740, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-214, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706873, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 318 - Dispensar LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIRÊDO, Engenheiro Civil, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Nº 320 - Designar JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 167 - DECLARAR vago, a partir de 21.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº. 1525755, código de vaga 309762, lotado na Faculdade de Educação- FACED.

Nº 171 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à GEONANNA DOS SANTOS BRAGA na condição de filha, da ex-servidora falecida em 21.01.2021, a senhora Agida Maria Cavalcante dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 20.04.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora DIANA DE AGUIAR DA COSTA, na condição de Cônjuge, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Geraldo Vieira da Costa, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010492/2021-00, resolve:

Nº 144 - Exonerar, a partir de 15/2/2021, Alex Sandro Calheiros de Moura da função de Diretor de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (CD-04).

Nº 145 - Nomear, a partir de 15/2/2021, Flávia Motoyama Narita para exercer a função de Diretora de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013722/2021-84, resolve:

Nº 147 - Exonerar o servidor Dalton Lopes Martins da função de Diretor de Pesquisa e Inovação do DPI (CD-04).

Nº 148 - Nomear a servidora Cláudia Neves David Amorim para exercer a função de Diretora de Pesquisa e Inovação do DPI (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 487 - Reconduzir a Professora do Magistério Superior Janete Soares de Gamba para exercer a função de Coordenadora Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

Nº 504 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Emerson Ferreira de Melo para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

Nº 505 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Paulo Henrique Pereira da Costa para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035582/2020-24, protocolado em 03/10/2020, que trata da progressão funcional do servidor GERSON RIBEIRO BACURY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento, em exercício, de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 07/10/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GERSON RIBEIRO BACURY**, matrícula SIAPE n.º 1807936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2018 a 16/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/09/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440739** e o código CRC **060D6660**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.002803/2021-69;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor RANIERI CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2350367, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Paraná, em 18/08/2014.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **02/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440776** e o código CRC **5FAE2057**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.013014/2020-72 de 08/04/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PERICLES VALE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1264414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440866** e o código CRC **4E837EF9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
10/02/2021
DOU de 10/02/2021, Seção 2, Página
24

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.003598/2021-59, de GEONANNA DOS SANTOS BRAGA;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à **GEONANNA DOS SANTOS BRAGA** na condição de **filha**, da ex-servidora falecida em 21.01.2021, a senhora **Agida Maria Cavalcante dos Santos**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art.3º – D E C L A R A R prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 20.04.2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 08/02/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

Nº 262-DISPENSAR Adilson Abel Mallmann, Matrícula SIAPE 3121143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo - COPISA, Código FG1.205, para a qual foi designado pela Portaria N. 99.072, de 16/12/2020. (Memorando n. 12/2021-COPISA/UFSM)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 263-DESIGNAR Odrieli Vianei Uavniczak, Matrícula SIAPE 1274845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo - COPISA, Código FG1.205. (Memorando n. 12/2021-COPISA/UFSM)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 192-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ana Terezinha de Oliveira Velasco, Matrícula SIAPE 1095600, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 062291/2019-91)

Nº 193-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Calivaldo Silva Matos, Matrícula SIAPE 1095048, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 027031/2020-11)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 82 - Art. 1º EXONERAR o servidor NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, da função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 83 - Art. 1º NOMEAR NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, para exercer a função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 84 - Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1572039, da função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 85 - Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL ALVES DE AGUILAR, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia - CPF, da Coordenação de Estudos e Operações Multimídia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86 - Art. 1º NOMEAR a servidora ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1572039, para exercer a função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87 - Art. 1º NOMEAR o servidor RAFAEL ALVES DE AGUILAR, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia - CPF, da Coordenação Geral do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANA VASCONCELOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2295516, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA DE APOIO ACADÊMICOADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PORTARIA Nº 175, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1647466, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM LETRAS, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 83, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001405/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade ao servidor SÉRGIO RESENDE SILVA, SIAPE 1125740, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-214, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706873, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 318 - Dispensar LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIRÊDO, Engenheiro Civil, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Nº 320 - Designar JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 167 - DECLARAR vago, a partir de 21.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora AGIDA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº. 1525755, código de vaga 309762, lotado na Faculdade de Educação- FAGED.

Nº 171 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à GEONANNA DOS SANTOS BRAGA na condição de filha, da ex-servidora falecida em 21.01.2021, a senhora Agida Maria Cavalcante dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 20.04.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora DIANA DE AGUIAR DA COSTA, na condição de Cônjuge, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Geraldo Vieira da Costa, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010492/2021-00, resolve:

Nº 144 - Exonerar, a partir de 15/2/2021, Alex Sandro Calheiros de Moura da função de Diretor de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (CD-04).

Nº 145 - Nomear, a partir de 15/2/2021, Flávia Motoyama Narita para exercer a função de Diretora de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013722/2021-84, resolve:

Nº 147 - Exonerar o servidor Dalton Lopes Martins da função de Diretor de Pesquisa e Inovação do DPI (CD-04).

Nº 148 - Nomear a servidora Cláudia Naves David Amorim para exercer a função de Diretora de Pesquisa e Inovação do DPI (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 487 - Reconduzir a Professora do Magistério Superior Janete Soares de Gamba para exercer a função de Coordenadora Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

Nº 504 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Emerson Ferreira de Melo para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

Nº 505 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Paulo Henrique Pereira da Costa para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 9.283/2018, Acórdão nº 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto nº 7.423/2010, Lei nº 10.973/2010, Decreto nº 8.240/2014, Portaria Interministerial nº 424/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 008/2021/CCON – PROADM/UFAM, de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto intitulado “Implantação de 02 (dois) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Universitário e 03 (três) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, em atendimento à comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal do Amazonas e de crianças e adolescentes dos municípios de Manaus e Parintins”, aprovado *Ad Referendum* em 22 de dezembro de 2020 pela Câmara de Extensão, conforme DECISÃO AD REF Nº 005/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador (a) do projeto “Implantação de 02 (dois) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Universitário e 03 (três) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, em atendimento à comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal do Amazonas e de crianças e adolescentes dos municípios de Manaus e Parintins”, objeto do Termo de Convênio Nº 05/2020, celebrado entre FUA e FAEPI (registrado na Plataforma Mais Brasil sob o nº 907898/2020) para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI nº 23105.024441/2020-86:

I. Coordenador (a):

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS – FEFF

Matrícula SIAPE: 4693267

Art. 2º. A D V E R T I R o (a) servidor (a) acima designado (a), que desempenhará as atribuições descritas nesta Portaria, que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas:

I. Coordenador (a):

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à Fundação de Apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da Fundação de Apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao Item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas Fundações de Apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (Item 9.2.14 do Acórdão 2731/2008 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;

15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;

16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;

17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

19) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do convênio e plano de trabalho para:

a) Designar novo coordenador do projeto;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/1993;

20) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

21) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

22) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei nº 8.958/1994;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da Fundação de Apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos Conselhos das Fundações de Apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112/1990;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

23) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

24) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

a) A regular execução do plano de trabalho;

b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);

c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);

d) Gestão do projeto (Anexo);

25) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

26) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

27) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

28) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

29) Ao final da Execução do Projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

30) Prestar, a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pelo (a) servidor (a) designado (a) no Inciso I do Art. 1º desta Portaria, a contar de 11 de janeiro de 2021 até a data da assinatura da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441092** e o código CRC **E500B453**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência instituída no inciso XIV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país em decorrência da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 e suas respectivas alterações (IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020), que definiram regras acerca do trabalho remoto dos servidores da Administração Pública Federal direta e indireta;

CONSIDERANDO a DECISÃO *Ad referendum* – CONSUNI 01/2020;

CONSIDERANDO a DECISÃO *Ad referendum* – CONSUNI 04/2020;

CONSIDERANDO as constantes demandas das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas acerca de dúvidas, pedidos de orientação para preenchimento, fluxo de apreciação e aprovação de Relatórios Individuais de Trabalho (RIT);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 11 da Resolução CONSUNI-UFAM nº 025/2018, o Relatório Individual de Trabalho (RIT) é o documento que comprova as atividades dos docentes, cuja apresentação é obrigatória a cada semestre;

CONSIDERANDO que, nos termos do §2º do artigo 4º e da Resolução CONSUNI-UFAM nº 029/2019, a apresentação do Relatório Individual de Trabalho (RIT) é condição *sine qua non* para avaliação de desempenho docente nos processos de Progressão e Promoção funcional;

CONSIDERANDO que, embora os calendários acadêmicos 2020/1 e 2020/2 estejam suspensos em razão da Pandemia de COVID-19, os processos de Promoção e Progressão funcional dos docentes da Universidade Federal do Amazonas não foram suspensos por nenhuma normativa;

CONSIDERANDO que muitas Unidades Acadêmicas da Universidade estão encontrando

dificuldades no entendimento sobre como proceder acerca da apreciação e avaliação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT), o que acarretará em atrasos injustificados das Promoções e Progressões funcionais de muitos docentes da Universidade Federal do Amazonas e, por conseguinte, prejuízos aos docentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 22 de janeiro de 2021 e a necessidade de orientações sobre o Relatório Individual de Trabalho (RIT) e processo de Promoção e Progressão funcional dos docentes da Universidade Federal do Amazonas, durante o período de suspensão do Calendário Acadêmico 2020/1 e 2020/2.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que tanto a apresentação dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) pelos docentes, quanto a apreciação destes pelas Comissões de Avaliação do RIT das Unidades Acadêmicas, devem seguir normalmente o fluxo semestral, observando-se as disposições da Resolução CONSUNI-UFAM nº 025/2018.

Art. 2º. DETERMINAR que os processos relativos à Progressão e Progressão funcional dos docentes da Universidade Federal do Amazonas devem seguir o fluxo normal, observando-se as disposições da Resolução CONSUNI-UFAM nº 029/2019.

Art. 3º. SUSPENDER por **prazo indeterminado** a exigibilidade dos incisos I e II do artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFAM nº 025/2018, que tratam acerca das **cargas horárias mínimas** dos docentes da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista a excepcionalidade do momento.

Art. 4º. ORIENTAR que os docentes adotem como modelo de Relatório Individual de Trabalho (RIT) o Anexo II da Resolução CONSUNI-UFAM nº 025/2018, entretanto, sem a coluna de pontos.

Art. 5º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela CPPD, ouvidas as Comissões de RIT das Unidades Acadêmicas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442007** e o código CRC **AF182EED**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 108 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o despacho do Professor Jacob Moysés Cohen, Reitor em exercício, datado de 27/11/2020, contido no Processo SEI nº 23105.009876/2020-09;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria Nº 1739/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular do discente, Matrícula 21455027, de Engenharia de Petróleo e Gás/Faculdade de Tecnologia, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SEI nº 23105.009876/2020-09, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1739/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442123** e o código CRC **E6E87BCD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 08/02/2021, Processo SEI 23105.003607/2021-10 de interesse de HEITOR MACIEL ANDRADE, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **HEITOR MACIEL ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Universidade Federal do Amazonas, para 40 (quarenta) horas semanais, *a partir de 10/02/2021*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442234** e o código CRC **2FC7B884**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
10/02/2021
DOU de 10/02/2021, Seção 2, Página
24

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.003634/2021-84, da Senhora **DIANA DE AGUIAR DA COSTA** □ □,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, *Pensão VITALÍCIA Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora **DIANA DE AGUIAR DA COSTA**, na condição de **Cônjuge**, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor **Geraldo Vieira da Costa**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/02/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442429** e o código CRC **0E253025**.

Nº 262-DISPENSAR Adilson Abel Mallmann, Matrícula SIAPE 3121143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo - COPISA, Código FG1.205, para a qual foi designado pela Portaria N. 99.072, de 16/12/2020. (Memorando n. 12/2021-COPISA/UFSM)
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 263-DESIGNAR Odirlei Vianei Uavniczak, Matrícula SIAPE 1274845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria de Apoio Administrativo da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo - COPISA, Código FG1.205. (Memorando n. 12/2021-COPISA/UFSM)
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 192-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ana Terezinha de Oliveira Velasco, Matrícula SIAPE 1095600, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 062291/2019-91)

Nº 193-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Dacivaldo Silva Matos, Matrícula SIAPE 1095048, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 027031/2020-11)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 82 - Art. 1º EXONERAR o servidor NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, da função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 83 - Art. 1º NOMEAR NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, para exercer a função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 84 - Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1572039, da função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 85 - Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL ALVES DE AGUILAR, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia - CPF, da Coordenação de Estudos e Operações Multimídia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86 - Art. 1º NOMEAR a servidora ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1572039, para exercer a função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87 - Art. 1º NOMEAR o servidor RAFAEL ALVES DE AGUILAR, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia - CPF, da Coordenação Geral do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANA VASCONCELOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2295516, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA DE APOIO ACADÊMICOADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

PORTARIA Nº 175, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Designar o(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1647466, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM LETRAS, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 83, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001405/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade ao servidor SÉRGIO RESENDE SILVA, SIAPE 1125740, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-214, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 0706873, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 318 - Dispensar LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIRÊDO, Engenheiro Civil, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Nº 320 - Designar JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 167 - DECLARAR vago, a partir de 21.01.2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora AGÍDIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº. 1525755, código de vaga 309762, lotado na Faculdade de Educação- FAGED.

Nº 171 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à GEONANNA DOS SANTOS BRAGA na condição de filha, da ex-servidora falecida em 21.01.2021, a senhora Agida Maria Cavalcante dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 22.01.2021, com previsão de término dia 20.04.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão VITALÍCIA Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, à senhora DIANA DE AGUIAR DA COSTA, na condição de Cônjuge, do ex-servidor falecido em 21.01.2021, o senhor Geraldo Vieira da Costa, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010492/2021-00, resolve:

Nº 144 - Exonerar, a partir de 15/2/2021, Alex Sandro Calheiros de Moura da função de Diretor de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (CD-04).

Nº 145 - Nomear, a partir de 15/2/2021, Flávia Motoyama Narita para exercer a função de Diretora de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013722/2021-84, resolve:

Nº 147 - Exonerar o servidor Dalton Lopes Martins da função de Diretor de Pesquisa e Inovação do DPI (CD-04).

Nº 148 - Nomear a servidora Cláudia Naves David Amorim para exercer a função de Diretora de Pesquisa e Inovação do DPI (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 487 - Reconduzir a Professora do Magistério Superior Janete Soares de Gamba para exercer a função de Coordenadora Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

Nº 504 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Emerson Ferreira de Melo para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

Nº 505 - Reconduzir o Professor do Magistério Superior Paulo Henrique Pereira da Costa para exercer a função de Coordenador de Graduação do Departamento de Matemática do IE (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040467/2020-71, protocolado em 22/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON PRAIA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES-UFAM, em **05/02/2021**;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Afastamento por motivo de Cessão para exercer o cargo de Secretário Municipal de Produção a Abastecimento, concedido por meio da Portaria n.º 393/2013, de 14/05/2013 e registrado no SIGEPE com período de 14/05/2013 a 31/07/2013, totalizando 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias;

CONSIDERANDO que o Afastamento para a Secretária Municipal de Produção a Abastecimento não está amparado pelo inciso VII do Art. 6º da Portaria n.º 554, de 20/06/2013 e parecer da Coordenação de Legislação de Pessoal e Orientação Técnica/MEC, de 28/10/2015,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1168845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto,

Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2012 a 23/10/2014**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2014**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442435** e o código CRC **310E0E98**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040468/2020-16, protocolado em 22/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON PRAIA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES-UFAM, em **05/02/2021**;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

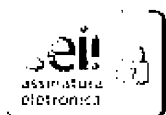
R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1168845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2014 a 23/10/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442491** e o código CRC **837EB986**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040469/2020-61, protocolado em 22/11/2020, que trata da progressão funcional do servidor JEFFERSON PRAIA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES-UFAM, em **05/02/2021**;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

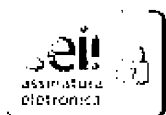
R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON PRAIA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1168845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2016 a 23/10/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442540** e o código CRC **7882782A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044243/2020-39, protocolado em 28/12/2020, que trata da progressão funcional da servidora LILIANE SENA PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 04/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LILIANE SENA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1625356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2016 a 15/08/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019, data de aprovação do RIT 2018/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442643** e o código CRC **C4F40374**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 181, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 08/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.003613/2021-69;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor HUDSON DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1001245, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 29/08/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/02/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442696** e o código CRC **F9A04829**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/02/2021
DOU de 11/02/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.002867/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0400790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 11/02/2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE**, matrícula SIAPE n.º 2177760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora pro tempore** do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a partir de 11/02/2021, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular**.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que se proceda com a regular escolha da nova coordenação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA FUNDAJ Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000059/2021-51, resolve:

Exonerar, a pedido, EDNA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; Nomear ALMERIO ALVES MACHADO FILHO, CPF 125.268.xxx-20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA FUNDAJ Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000038/2021-35, resolve:

Conceder pensão à DENISE FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, cônjuge do servidor aposentado ANTONIO JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435115, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe T, Padrão IV, falecido em 21 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 182 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0400790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE, matrícula SIAPE nº 2177760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Nº 183 - DESIGNAR o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 15/02/2021.

Nº 187 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, Matrícula SIAPE nº 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Nº 188 - DESIGNAR a servidora JULIANE PINHEIRO FRAGATA, matrícula SIAPE nº 2785630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 08/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013870/2021-07, resolve: Nomear Diana Lúcia Moura Pinho para exercer a função de Diretora de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação (CD-04), dispensando-a da função que atualmente ocupa.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 529 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Priscila Monteiro Borges da função de Coordenadora de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC)

Nº 530 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Henrique Modanez de Sant'Anna para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC).

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 601 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Rosana de Freitas Boullosa da função de Coordenadora de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

Nº 602 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Camilo Negri para exercer a função de Coordenação de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

Nº 603 - Dispensar, a partir de 01/02/2021, o Professor do Magistério Superior Paulo Roberto de Lira Gondim da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 604 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Daniel Guerreiro e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 605 - Dispensar o Professor do Magistério Superior João José Azevedo Curvello da função de Coordenador Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

Nº 606 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

Nº 607 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Nathan Carvalho Pinheiro da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

Nº 608 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Susanne Tainá Ramalho Maciel para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

Nº 609 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Eclair Antonio Almeida da função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução Francês do Instituto de Letras (FCC).

Nº 610 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Jean Claude Lucien Miroir para exercer a função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução-Francês do Instituto de Letras (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 65, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 622, de 21/12/2020, publicada no D.O.U. 23/12/2020 que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 2015 e 217, inciso I, alínea "a" e Art.23, Inciso I, & 2º da Lei nº 8.112/90 c/c a EC nº 103/2019, à ANDREZA DA COSTA BRAGA SOUZA esposa e ao ITALO EDMUNDO DA COSTA BRAGA DE SOUZA (INVALIDO) filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, EDMUNDO DE SOUZA, falecido na atividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.". (Processo nº 23108.089782/2020-77).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR Nº 127 - RTR/UFMS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o conteúdo no Processo nº 23104.032710/2020-98, resolve:

1. Dispensar FERNANDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1941903, da Função de Coordenadora (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim;

2. Designar DÁRIO VANELI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1978343, para exercer a Função de Coordenador (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DA REITORIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Propeg/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Propeg/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nº 133 - Nomear, para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- Campo Grande:

- DEBORA LOPES MICHELAN COSTA, em vaga reservada à pessoa negra, na vaga nº 340682, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 55, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341315, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 53, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- FÁBIO EUSTAQUIO MORAES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866651, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 107, RTR, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, de 5 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Propeg/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Propeg/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nº 134 - Nomear VINÍCIUS DA SILVA CRISTANI, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340667, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 65, RTR, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 22 de janeiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021021100027





Boletim de Serviço Eletrônico em
11/02/2021
DOU de 11/02/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 011/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 05/02/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003538/2021-36;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ADSON SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1577145, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 15/02/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2065886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a partir de 15/02/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA FUNDAJ Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000059/2021-51, resolve:

Exonerar, a pedido, EDNA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; Nomear ALMERIO ALVES MACHADO FILHO, CPF 125.268.xxx-20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA FUNDAJ Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000038/2021-35, resolve:

Conceder pensão à DENISE FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, cônjuge do servidor aposentado ANTONIO JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435115, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe T, Padrão IV, falecido em 21 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 182 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0400790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE, matrícula SIAPE nº 2177760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Nº 183 - DESIGNAR o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 15/02/2021.

Nº 187 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, Matrícula SIAPE nº 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Nº 188 - DESIGNAR a servidora JULIANE PINHEIRO FRAGATA, matrícula SIAPE nº 2785630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 08/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013870/2021-07, resolve: Nomear Diana Lúcia Moura Pinho para exercer a função de Diretora de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação (CD-04), dispensando-a da função que atualmente ocupa.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 529 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Priscila Monteiro Borges da função de Coordenadora de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC)

Nº 530 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Henrique Modanez de Sant'Anna para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC).

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 601 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Rosana de Freitas Boullosa da função de Coordenadora de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

Nº 602 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Camilo Negri para exercer a função de Coordenação de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

Nº 603 - Dispensar, a partir de 01/02/2021, o Professor do Magistério Superior Paulo Roberto de Lira Góndim da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 604 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Daniel Guerreiro e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 605 - Dispensar o Professor do Magistério Superior João José Azevedo Curvello da função de Coordenador Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

Nº 606 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

Nº 607 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Nathan Carvalho Pinheiro da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

Nº 608 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Susanne Tainá Ramalho Maciel para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

Nº 609 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Eclair Antonio Almeida da função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução Francês do Instituto de Letras (FCC).

Nº 610 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Jean Claude Lucien Miroir para exercer a função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução-Francês do Instituto de Letras (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 65, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 622, de 21/12/2020, publicada no D.O.U. 23/12/2020 que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 2015 e 217, inciso I, alínea "a" e Art.23, Inciso I, & 2º da Lei nº 8.112/90 c/c a EC nº 103/2019, à ANDREZA DA COSTA BRAGA SOUZA esposa e ao ITALO EDMUNDO DA COSTA BRAGA DE SOUZA (INVALIDO) filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, EDMUNDO DE SOUZA, falecido na atividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.". (Processo nº 23108.089782/2020-77).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR Nº 127 - RTR/UFMS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o conteúdo no Processo nº 23104.032710/2020-98, resolve:

1. Dispensar FERNANDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1941903, da Função de Coordenadora (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim;

2. Designar DÁRIO VANELI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1978343, para exercer a Função de Coordenador (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DA REITORIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Propeg/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Propeg/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nº 133 - Nomear, para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- Campo Grande:

- DEBORA LOPES MICHELAN COSTA, em vaga reservada à pessoa negra, na vaga nº 340682, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 55, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341315, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 53, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- FÁBIO EUSTAQUIO MORAES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866651, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 107, RTR, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, de 5 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Propeg/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Propeg/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nº 134 - Nomear VINÍCIUS DA SILVA CRISTANI, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340667, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 65, RTR, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 22 de janeiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021021100027

27

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 05/02/2021 sob o n.º de Processo 23105.003480/2021-21;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **PERICLES VALE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1264414, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Ambientais, pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/12/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **09/02/2021**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443192** e o código CRC **BF7D7D0C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036747/2020-85, protocolado em 26/10/2020, que trata da promoção funcional da servidora IOLETE RIBEIRO DA SILVA, lotada na Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 16/10/2020, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 26/11/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1362602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **05/02/2019 a 05/02/2021**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **05/02/2021**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443197** e o código CRC **FB8CF3E1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002580/2021-30, protocolado em 28/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 08/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2017 a 28/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019, data de aprovação do RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443199** e o código CRC **B9E93BE3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/02/2021
DOU de 11/02/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 11/2021/FCA/UFAM, datado de 09/02/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 08/02/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.003566/2021-53;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – DCF/FCA, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **SÉRGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – DCF/FCA, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443240** e o código CRC **45F42D60**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA FUNDJ Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000059/2021-51, resolve:

Exonerar, a pedido, EDNA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; Nomear ALMÉRIO ALVES MACHADO FILHO, CPF 125.268.xxx-20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA FUNDJ Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 2313000038/2021-35, resolve:

Conceder pensão à DENISE FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, cônjuge do servidor aposentado ANTONIO JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435115, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe I, Padrão IV, falecido em 21 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

№ 182 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0400790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE, matrícula SIAPE nº 2177760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

№ 183 - DESIGNAR o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 15/02/2021.

№ 187 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, Matrícula SIAPE nº 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

№ 188 - DESIGNAR a servidora JULIANE PINHEIRO FRAGATA, matrícula SIAPE nº 2785630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 08/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013870/2021-07, resolve: Nomear Diana Lúcia Moura Pinho para exercer a função de Diretora de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação (CD-04), dispensando-a da função que atualmente ocupa.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

№ 529 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Priscila Monteiro Borges da função de Coordenadora de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC)

№ 530 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Henrique Modanez de Sant'Anna para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC).

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

№ 601 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Rosana de Freitas Boullosa da função de Coordenadora de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

№ 602 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Camilo Negri para exercer a função de Coordenação de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

№ 603 - Dispensar, a partir de 01/02/2021, o Professor do Magistério Superior Paulo Roberto de Lira Gondim da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

№ 604 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Daniel Guerreiro e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

№ 605 - Dispensar o Professor do Magistério Superior João José Azevedo Curvello da função de Coordenador Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

№ 606 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

№ 607 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Nathan Carvalho Pinheiro da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

№ 608 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Susanne Tainá Ramalho Maciel para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

№ 609 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Eclair Antonio Almeida da função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução Francês do Instituto de Letras (FCC).

№ 610 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Jean Claude Lucien Miroir para exercer a função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução-Francês do Instituto de Letras (FCC).

MÁRCIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 65, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 622, de 21/12/2020, publicada no D.O.U. 23/12/2020 que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 2015 e 217, inciso I, alínea "a" e Art.23, Inciso I, & 2º da Lei nº 8.112/90 c/c a EC nº 103/2019, à ANDREZA DA COSTA BRAGA SOUZA esposa e ao ITALO EDMUNDO DA COSTA BRAGA DE SOUZA (INVALIDO) filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, EDMUNDO DE SOUZA, falecido na atividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 601, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.". (Processo nº 23108.089782/2020-77).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA DO REITOR Nº 127 - RTR/UFMS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.032710/2020-98, resolve:

1. Dispensar FERNANDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1941903, da Função de Coordenadora (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim;
2. Designar DÁRIO VANELI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1978343, para exercer a Função de Coordenador (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DA REITORIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Progep/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Progep/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

№ 133 - Nomear, para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- Campo Grande;
- DEBORA LOPES MICHELAN COSTA, em vaga reservada à pessoa negra, na vaga nº 340682, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 55, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341315, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 53, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- FÁBIO EUSTAQUIO MORAES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866651, decorrente de posse em outro cargo acumulado, conforme Portaria nº 107, RTR, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, de 5 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Progep/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Progep/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

№ 134 - Nomear VINÍCIUS DA SILVA CRISTANI, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340667, decorrente de posse em outro cargo acumulado, conforme Portaria nº 65, RTR, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 22 de janeiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Boletim de Serviço Eletrônico em
11/02/2021
DOU de 11/02/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 010/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 05/02/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003515/2021-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **JULIANE PINHEIRO FRAGATA**, matrícula SIAPE n.º 2785630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 08/02/2021**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2177752, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443520** e o código CRC **097E31D9**.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA FUNDJ Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130000059/2021-51, resolve:

Exonerar, a pedido, EDNA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; Nomear ALMÉRIO ALVES MACHADO FILHO, CPF 125.268.xxx-20, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro e Pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA FUNDJ Nº 22, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000038/2021-35, resolve:

Conceder pensão à DENISE FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, cônjuge do servidor aposentado ANTONIO JOSÉ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435115, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe T, Padrão IV, falecido em 21 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 182 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0400790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NORMA CECÍLIA RODRIGUEZ BUSTAMANTE, matrícula SIAPE nº 2177760, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 11/02/2021, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Nº 183 - DESIGNAR o servidor ADSON SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a partir de 15/02/2021.

Nº 187 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES, matrícula SIAPE nº 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1168770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - DCF/FCA, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/02/2021.

Nº 188 - DESIGNAR a servidora JULIANE PINHEIRO FRAGATA, matrícula SIAPE nº 2785630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 08/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013870/2021-07, resolve: Nomear Diana Lúcia Moura Pinho para exercer a função de Diretora de Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação (CD-04), dispensando-a da função que atualmente ocupa.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 529 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Priscila Monteiro Borges da função de Coordenadora de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC)

Nº 530 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Henrique Modanez de Sant'Anna para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas (FCC).

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada pro meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 601 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Rosana de Freitas Boullosa da função de Coordenadora de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

Nº 602 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Camilo Negri para exercer a função de Coordenação de Graduação do Curso Gestão de Políticas Públicas da FACE (FCC).

Nº 603 - Dispensar, a partir de 01/02/2021, o Professor do Magistério Superior Paulo Roberto de Lira Góndim da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 604 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Daniel Guerreiro e Silva para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 605 - Dispensar o Professor do Magistério Superior João José Azevedo Curvello da função de Coordenador Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

Nº 606 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva para exercer a função de Coordenadora de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação (FCC).

Nº 607 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Nathan Carvalho Pinheiro da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

Nº 608 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Susanne Tainá Ramalho Maciel para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade de Planaltina (FCC).

Nº 609 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Eclair Antonio Almeida da função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução Francês do Instituto de Letras (FCC).

Nº 610 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Jean Claude Lucien Miroir para exercer a função de Coordenador de Curso de Bacharelado de Tradução-Francês do Instituto de Letras (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 65, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 622, de 21/12/2020, publicada no D.O.U. 23/12/2020 que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 2015 e 217, inciso I, alínea "a" e Art.23, Inciso I, & 2º da Lei nº 8.112/90 c/c a EC nº 103/2019, à ANDREZA DA COSTA BRAGA SOUZA esposa e ao ITALO EDMUNDO DA COSTA BRAGA DE SOUZA (INVALIDO) filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, EDMUNDO DE SOUZA, falecido na atividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjueto, Nível 601, Especialista, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.". (Processo nº 23108.089782/2020-77).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA DO REITOR Nº 127 - RTR/UFMS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de junho de 2005, combinado com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando o conteúdo no Processo nº 23104.032710/2020-98, resolve:

1. Dispensar FERNANDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1941903, da Função de Coordenadora (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim;
2. Designar DÁRIO VANELI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1978343, para exercer a Função de Coordenador (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica do Câmpus de Coxim.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DA REITORIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Propeg/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Propeg/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nº 133 - Nomear, para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- Campo Grande;

- DEBORA LOPES MICHELAN COSTA, em vaga reservada à pessoa negra, na vaga nº 340682, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 55, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341315, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 53, RTR, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2021;

- FÁBIO EUSTAQUIO MORAES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866651, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 107, RTR, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, de 5 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Propeg/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Propeg/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nº 134 - Nomear VINÍCIUS DA SILVA CRISTANI, para o Cargo de Técnico de Laboratório/Biologia/Física/Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340667, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 65, RTR, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU, de 22 de janeiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022021100027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em
12/02/2021
DOU de 12/02/2021, Seção 2, Página
29

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2021/DCIS/UFAM, datado de 08/02/2021, do Departamento de Ciências Sociais – DCIS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.003702/2021-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **MARCO AURÉLIO COELHO DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 1161643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/03/2021.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidor **PAULO EMÍLIO DOUGLAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1317235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/03/2021.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443526** e o código CRC **101B9DCE**.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 23 de outubro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3571308, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 27 de outubro de 2020, seção 02, página 21. Onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 25/03/2021", leia-se: "no período de 14/05/2021 a 02/06/2021". (Processo 23079.218064/2020-17)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 06 de dezembro de 2019, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) PATRICIA SONIA SILVEIRA RIVERO, Matrícula SIAPE nº 1731779, publicado no Diário Oficial da União nº 237, do dia 09/12/2019, seção 02, página 29. Onde se lê: "no período de 30/07/2020 a 30/07/2021", leia-se: "no período de 15/07/2021 a 15/07/2022". (Processo 23079.214407/2019-22)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 12 de Agosto de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) MAVI PACHECO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2095763, publicado no Diário Oficial da União nº 157, de 17 de Agosto de 2020, seção 02, página 36. Onde se lê: "no período de 01/03/2021 a 31/08/2021", leia-se: "no período de 01/05/2021 a 31/10/2021". (Processo 23079.212168/2020-18)

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 873, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, amparada pelo § 4º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Contratar ÉRIKA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 22-fevereiro-21 à 12-junho-21, conforme processo nº. 23079.223590/2020-91.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 894, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Prorrogar até 12-junho-2021 o contrato de GISELLE DE CARVALHO NASCIMENTO MONTEIRO DE CASTRO como Professor Substituto do(a) Escola de Belas Artes com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº. 23079. 022293/19-96.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 27/01/2021, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade GEAZI ANTONIO VICENTE DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1916540, código de vaga nº 902182, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Cabo de Santo Agostinho - UACA, tendo em vista a posse em outro cargo incompatível, conforme Portaria nº 1.389, de 29 de dezembro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2020. Tal ato fundamenta-se no art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas 538 e 365/2010 - COGES/DENOP/SRH/MP. (Processo UFRPE nº 23082.000993/2021-95).

GABRIEL RIVAS DE MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo: 23083.051443/2020-43, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 5.093 - GABRIEL de 15/12/2020 que designou DAVID DO CARMO MALVAR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 300663, para exercer por 2 (dois) anos o mandato de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, FUC-0001.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA CABRAL, SIAPE 1968818, lotado no Centro Socioeconômico, para realização de Doutorado Sanduíche, em Madri, Espanha, de 14/02/2021 a 06/06/2021, com ônus limitado. (Processo 23080.011761/2020-00 e 23080.002862/2021-62);

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MALVA ANDREA MANCUSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UFSM-FW, de 29 de Maio de 2021 à 02 de Agosto de 2021, para participar de Mobilidade de Professorado Brasil-Espanha em Almería/Espanha com ônus para Fundación Carolina (Bolsa) 31/05/2021 - 31/07/2021; com ônus para Fundación Carolina (Passagens) 30/05/2021 - 31/07/2021; (Processo Nº 23081.010459/2021-05).

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 890 - Designar o servidor JARDEL ROCHA FLORÊNCIO, Matrícula SIAPE nº 2320271, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Gestão com Pessoas do Departamento de Administração do Campus São Paulo (FG-02).

Nº 897 - Exonerar o servidor DANILO BRAUN SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2163961, da função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação e Indicadores de Risco da Diretoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-02).

Nº 898 - Designar a servidora ANA CLAUDIA FLORIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1833540, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação, Indicadores e Riscos da Diretoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-02).

Nº 899 - Exonerar o servidor MARCOS GONÇALVES QUILLES, Matrícula SIAPE nº 1741124, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 900 - Designar o servidor MARCIO PORTO BASGALUPP, Matrícula SIAPE nº 1822715, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 79, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora VALERIE NICOLLIER, matrícula SIAPE nº 1158173, para exercer a função de Chefe do Setor de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 352 Dispensar, SEVERINO DELMAR JUNQUEIRA VILLELA, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - FG 1, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Nº 353 Designar RODRIGO DINIZ SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo nº 23282.505559/2019-26, resolve:

Art. 1º - Art.1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 2081307, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Ceará, em consonância com o artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, por um período de 6(seis) meses.
Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO COELHO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1161643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/03/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora PAULO EMÍLIO DOUGLAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1317235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/03/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ADIMILSON PINTO GABINO, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 26.01.2021, a senhora Marlene Neves Gabino, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.01.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em 10/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002878/2021-40, protocolado em 01/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora **YACHIKO NASCIMENTO WAKIYAMA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 04/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **YACHIKO NASCIMENTO WAKIYAMA**, matrícula SIAPE n.º 3572772, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2017 a 08/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443530** e o código CRC **A127BC65**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.029914/2020-31 de 21/08/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

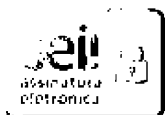
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LINDARAY SOUSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443533** e o código CRC **6720ED51**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/02/2021, consoante o Processo n.º 23105.030053/2020-34 de 21/08/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

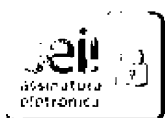
CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2408422, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443582** e o código CRC **150F0BD8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/02/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.026160/2020-68 de 02/08/2020;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/1992-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MICHELE ANDRIOLLI CUSTÓDIO**, Matrícula SIAPE nº 2408459, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443745** e o código CRC **7FD96A21**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/02/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.044621/2020-84 de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

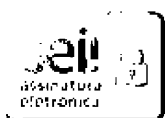
CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/1992-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3343251, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443832** e o código CRC **710EAD60**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/02/2021
DOU de 12/02/2021, Seção 1, Página
43

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Bioquímica de Alimentos	Portaria GR n° 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022
-------------------------------------	-------------------------	---	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443981** e o código CRC **4F6BB70A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 1, de 7 de janeiro de 2021, para contratação de professor substituto para o lfs - Campus de Alegre, na área de Informática, Língua Portuguesa e Química, conforme Anexo I.

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: INFORMÁTICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
KAYO COSTA DE SANTANA	24,80	76,67	55,90	1º
MARCOS PAULO ODORE	25,50	74,00	54,60	2º
IGOR JOSÉ GUEDES DE SOUZA	28,00	70,00	53,20	3º
DÂNGELO SILVA MIRANDA	31,00	65,33	51,60	4º

LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
NASTASSIA SANTOS NEVES COUTINHO	33,00	97,33	71,60	1º
FLAVIO DA ROCHA BENAYON	31,00	92,00	67,60	2º
CAMILA TEIXEIRA GABRIEL	35,00	85,33	65,20	3º
CHRISTIANE DA SILVA DIAS	29,30	81,33	60,50	4º
LETÍCIA DA SILVA LEMOS	49,00	66,67	59,60	5º
PENHA GANDINI BARRETO DAM	42,00	66,00	56,40	6º
KÁTIA REGINA GIESEN	27,30	74,67	55,70	7º
PETRINA MOREIRA NUNES	34,00	66,00	53,20	8º

ÁREA DE ESTUDO: QUÍMICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
BRUNA MIURIM DALFIOR	45,00	96,67	76,00	1º
ELISA DE LEÓN PILÓ	56,30	84,67	73,30	2º
RODRIGO NEGRELLI GUZZO	52,00	82,67	70,40	3º
ADRIANO GALVÃO DE SOUZA AZEVEDO	51,50	78,00	67,40	4º
LUNA SCHLITTLER DOS SANTOS	43,00	83,33	67,20	5º

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 447 - Prorrogar até 06/01/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Área: Administração Geral, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Específico nº 3/2020, homologado através do Edital nº 2, publicado no D.O.U. de 06/01/2021, Seção 3, página 75. (Processo nº 23070.002136/2020-88)

Nº 448 - Prorrogar até 16/03/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Área: Psicologia da Educação, realizado pela Faculdade de Educação, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U de 21/01/2020, homologado através do Edital nº 25, publicado no D.O.U. de 16/03/2020, Seção 3, página 58. (Processo nº 23070.001454/2020-21)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Bioquímica de Alimentos	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Zootecnia/Produção Animal	Portaria nº 495, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Ciências Agrárias	Engenharia de alimentos	Portaria nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021021200043





Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.000020/2021-41, protocolado em 02/01/2021, que trata da promoção funcional da servidora KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 05/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

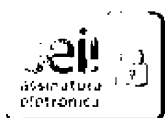
R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2019 a 04/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443985** e o código CRC **A2490079**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/02/2021
DOU de 12/02/2021, Seção 2, Página
29

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

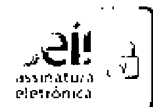
CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.02.2021 consoante do Processo n.º 23105.003794/2021-43, do Senhor **ADIMILSON PINTO GABINO**;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor **ADIMILSON PINTO GABINO, Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 26.01.2021, a senhora **Marlene Neves Gabino**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

Art.2º – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º – DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.01.2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444786** e o código CRC **7239155E**.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 23 de outubro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3571308, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 27 de outubro de 2020, seção 02, página 21. Onde se lê: "no período de 05/03/2021 a 25/03/2021", leia-se: "no período de 14/05/2021 a 02/06/2021". (Processo 23079.218064/2020-17)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 06 de dezembro de 2019, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) PATRICIA SONIA SILVEIRA RIVERO, Matrícula SIAPE nº 1731779, publicado no Diário Oficial da União nº 237, do dia 09/12/2019, seção 02, página 29. Onde se lê: "no período de 30/07/2020 a 30/07/2021", leia-se: "no período de 15/07/2021 a 15/07/2022". (Processo 23079.214407/2019-22)

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Reitor em 12 de Agosto de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) MAVI PACHECO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2095763, publicado no Diário Oficial da União nº 157, de 17 de Agosto de 2020, seção 02, página 36. Onde se lê: "no período de 01/03/2021 a 31/08/2021", leia-se: "no período de 01/05/2021 a 31/10/2021". (Processo 23079.212168/2020-18)

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 873, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, amparada pelo § 4º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Contratar ÉRIKA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 22-fevereiro-21 à 12-junho-21, conforme processo nº. 23079.223590/2020-91.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 894, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Prorrogar até 12-junho-2021 o contrato de GISELLE DE CARVALHO NASCIMENTO MONTEIRO DE CASTRO como Professor Substituto do(a) Escola de Belas Artes com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº. 23079. 022293/19-96.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 27/01/2021, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade GEAZI ANTONIO VICENTE DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1916540, código de vaga nº 902182, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Cabo de Santo Agostinho - UACA, tendo em vista a posse em outro cargo incompatível, conforme Portaria nº 1.389, de 29 de dezembro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2020. Tal ato fundamenta-se no art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas 538 e 365/2010 - COGES/DENOP/SRH/MP. (Processo UFRPE nº 23082.000993/2021-95).

GABRIEL RIVAS DE MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 534, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo: 23083.051443/2020-43, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 5.093 - GABRIEL de 15/12/2020 que designou DAVID DO CARMO MALVAR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 300663, para exercer por 2 (dois) anos o mandato de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, FUC-0001.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA CABRAL, SIAPE 1968818, lotado no Centro Socioeconômico, para realização de Doutorado Sanduíche, em Madri, Espanha, de 14/02/2021 a 06/06/2021, com ônus limitado. (Processo 23080.011761/2020-00 e 23080.002862/2021-62);

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MALVA ANDREA MANCUSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - UFSM-FW, de 29 de Maio de 2021 à 02 de Agosto de 2021, para participar de Mobilidade de Professorado Brasil-Espanha em Almeria/Espanha com ônus para Fundación Carolina (Bolsa) 31/05/2021 - 31/07/2021; com ônus para Fundación Carolina (Passagens) 30/05/2021 - 31/07/2021; (Processo Nº 23081.010459/2021-05).

PAULO AFONSO BURMANN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021021200029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 890 - Designar o servidor JARDEL ROCHA FLORÊNCIO, Matrícula SIAPE nº 2320271, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Coordenadoria de Gestão com Pessoas do Departamento de Administração do Campus São Paulo (FG-02).

Nº 897 - Exonerar o servidor DANILO BRAUN SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2163961, da função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação e Indicadores de Risco da Diretoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-02).

Nº 898 - Designar a servidora ANA CLAUDIA FLORIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1833540, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação, Indicadores e Riscos da Diretoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-02).

Nº 899 - Exonerar o servidor MARCOS GONÇALVES QUILLES, Matrícula SIAPE nº 1741124, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Campus São José dos Campos (FUC-01).

Nº 900 - Designar o servidor MARCIO PORTO BASGALUPP, Matrícula SIAPE nº 1822715, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus São José dos Campos (FUC-01).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 79, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora VALERIE NICOLLIER, matrícula SIAPE nº 1158173, para exercer a função de Chefe do Setor de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 352 Dispensar, SEVERINO DELMAR JUNQUEIRA VILLELA, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - FG 1, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Nº 353 Designar RODRIGO DINIZ SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, considerando o que consta no processo nº 23282.505559/2019-26, resolve:

Art. 1º - Art.1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 2081307, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Ceará, em consonância com o artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, por um período de 6(seis) meses.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO COELHO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1161643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/03/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora PAULO EMÍLIO DOUGLAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1317235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/03/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ADIMILSON PINTO GABINO, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 26.01.2021, a senhora Marlene Neves Gabino, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.01.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021
DOU de 12/02/2021, Seção 1, Página 43

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	de	Portaria de Homologação nº	de	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Zootecnia/Produção Animal		Portaria nº 495, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020		09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Ciências Agrárias	Engenharia de alimentos	de	Portaria nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020		11/03/2021	10/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/02/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444996** e o código CRC **A1C61519**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 1, de 7 de janeiro de 2021, para contratação de professor substituto para o Ifes - Campus de Alegre, na área de Informática, Língua Portuguesa e Química, conforme Anexo I.

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: INFORMÁTICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
KAYO COSTA DE SANTANA	24,80	76,67	55,90	1º
MARCOS PAULO ODORE	25,50	74,00	54,60	2º
IGOR JOSÉ GUEDES DE SOUZA	28,00	70,00	53,20	3º
DÂNGELO SILVA MIRANDA	31,00	65,33	51,60	4º

LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
NASTASSIA SANTOS NEVES COUTINHO	33,00	97,33	71,60	1º
FLAVIO DA ROCHA BENAYON	31,00	92,00	67,60	2º
CAMILA TEIXEIRA GABRIEL	35,00	85,33	65,20	3º
CHRISTIANE DA SILVA DIAS	29,30	81,33	60,50	4º
LETÍCIA DA SILVA LEMOS	49,00	66,67	59,60	5º
PENHA GANDINI BARRETO DAM	42,00	66,00	56,40	6º
KÁTIA REGINA GIESEN	27,30	74,67	55,70	7º
PETRINA MOREIRA NUNES	34,00	66,00	53,20	8º

ÁREA DE ESTUDO: QUÍMICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
BRUNA MIURIM DALFIOR	45,00	96,67	76,00	1º
ELISA DE LEÓN PILÓ	56,30	84,67	73,30	2º
RODRIGO NEGRELLI GUZZO	52,00	82,67	70,40	3º
ADRIANO GALVÃO DE SOUZA AZEVEDO	51,50	78,00	67,40	4º
LUNA SCHLITTLER DOS SANTOS	43,00	83,33	67,20	5º

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral
Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 447 - Prorrogar até 06/01/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Área: Administração Geral, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U. de 20/11/2019 e Específico nº 3/2020, homologado através do Edital nº 2, publicado no D.O.U. de 06/01/2021, Seção 3, página 75. (Processo nº 23070.002136/2020-88)

Nº 448 - Prorrogar até 16/03/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Área: Psicologia da Educação, realizado pela Faculdade de Educação, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U. de 20/11/2019 e Específico nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 21/01/2020, homologado através do Edital nº 25, publicado no D.O.U. de 16/03/2020, Seção 3, página 58. (Processo nº 23070.001454/2020-21)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Bioquímica de Alimentos	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Zootecnia/Produção Animal	Portaria nº 495, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
Faculdade de Ciências Agrárias	Engenharia de alimentos	Portaria nº 555, de 10/03/2020, publicada no DOU em 12/03/2020	11/03/2021	10/03/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021021200043





Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003346/2021-20, protocolado em 04/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 09/02/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1168842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2019 a 09/02/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/02/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445310** e o código CRC **421D931E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/02/2021 sob o nº de Processo 23105.003433/2021-87;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **VINÍCIUS CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 2618790, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biotecnologia, pela Universidade do Estado do Amazonas, em 17/12/2020.

Art. 2º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **10/02/2021**.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/02/2021**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445383** e o código CRC **A35CDF6F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 17 do Decreto 10.426 de 16/07/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 11 da Portaria nº 37 de 20/01/2021 do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 10/2020 – SNELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Fundação Universidade do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO LUCAS FERREIRA**, SIAPE 1061916, para exercer o encargo de Responsável Titular pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2020 – SNELIS.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1675212, para exercer o encargo de Responsável Substituto eventual pelo acompanhamento e supervisão.

Art. 3º - Constitui-se em objeto do TED nº 10/2020 – SNELIS, a implantação de 2 (dois) núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo Universitário e três núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, em atendimento à comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal do Amazonas e de crianças e adolescentes dos municípios de Manaus e Parintins.

Art. 4º - As atribuições dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada são as indicadas no rol abaixo:

I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

II - Acompanhar e supervisionar a execução do TED, de forma a avaliar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com base, no mínimo, nos seguintes requisitos:

- a) cumprimento das metas pactuadas nas condições estabelecidas;
- b) conformidade entre a execução do objeto e o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- c) regularidade das informações registradas pelas unidades descentralizadora e descentralizada no SIAFI; e
- d) avaliação da execução do objeto no decorrer da execução do instrumento, inclusive quanto a comprovação da regular aplicação dos recursos, que deverá ser aferida durante toda a vigência do instrumento, propondo as medidas necessárias para reorientar ações ou aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas.

III - Autuar um processo administrativo, vinculado ao processo original do TED, para registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, sugerindo as providências necessárias à regularização das pendências detectadas e as demandas provenientes dos Órgãos de Controle Interno e Externo, que indiquem existência de possíveis irregularidades, e ainda as manifestações de esclarecimentos/providências por parte da unidade descentralizada e as respectivas análises realizadas;

IV - Acompanhar os prazos de vigência do TED, bem como os estipulados para a prestação de contas, adotando medidas tempestivas aos seus atendimentos;

V - Encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de Cumprimento do Objeto referente à execução dos créditos orçamentários descentralizados, em até 120 (cento e vinte) dias, após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

VI - Instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Gestora da Política e à Unidade Descentralizadora;

VII - Observar o fiel cumprimento aos demais normativos constitucionais, legais e infra legais vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445508** e o código CRC **074A1719**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 17 do Decreto 10.426 de 16/07/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 11 da Portaria nº 37 de 20/01/2021 do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 088/2020 – MAPA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Fundação Universidade do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Professora Dra. **LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA**, SIAPE 1643135, para exercer o encargo de Responsável Titular pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada nº 088/2020 – MAPA.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Professor Dr. **RAYMUNDO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE 1168883, para exercer o encargo de Responsável Substituto eventual pelo acompanhamento e supervisão.

Art. 3º - Constitui-se em objeto do TED nº 088/2020 – MAPA, o apoio à capacitação de profissionais das Ciências Agrárias para atuarem no mercado, com o uso e inclusão de tecnologias da informação e gestão, no âmbito do projeto "ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO SETOR PESQUEIRO COM USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERATIVIDADE COM A CADEIA PRODUTIVA".

Art. 4º - As atribuições dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada são as indicadas no rol abaixo:

I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

II - Acompanhar e supervisionar a execução do TED, de forma a avaliar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com base, no mínimo, nos seguintes requisitos:

- a) cumprimento das metas pactuadas nas condições estabelecidas;
- b) conformidade entre a execução do objeto e o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- c) regularidade das informações registradas pelas unidades descentralizadora e descentralizada no SIAFI; e
- d) avaliação da execução do objeto no decorrer da execução do instrumento, inclusive quanto a comprovação da regular aplicação dos recursos, que deverá ser aferida durante toda a vigência do instrumento, propondo as medidas necessárias para reorientar ações ou aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas.

III - Autuar um processo administrativo, vinculado ao processo original do TED, para registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, sugerindo as providências necessárias à regularização das pendências detectadas e as demandas provenientes dos Órgãos de Controle Interno e Externo, que indiquem existência de possíveis irregularidades, e ainda as manifestações de esclarecimentos/providências por parte da unidade descentralizada e as respectivas análises realizadas;

IV - Acompanhar os prazos de vigência do TED, bem como os estipulados para a prestação de contas, adotando medidas tempestivas aos seus atendimentos;

V - Encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de Cumprimento do Objeto referente à execução dos créditos orçamentários descentralizados, em até 120 (cento e vinte) dias, após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

VI - Instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Gestora da Política e à Unidade Descentralizadora;

VII - Observar o fiel cumprimento aos demais normativos constitucionais, legais e infra legais vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043642/2020-82, protocolado em 20/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 08/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **TARCIANO BATISTA E SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1078963, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/02/2019 a 08/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445828** e o código CRC **713DF1BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

PORTARIA Nº 205, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 30/11/2020, Processo nº 23105.041351/2020-50, no qual a servidora Yara Cláudia Renovato dos Santos Souza solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **YARA CLÁUDIA RENOVARO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, por 02 (dois) meses, no período de **01/03/2021 a 29/04/2021**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446470** e o código CRC **DB6715D1**.